



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 015/GV/JACB/2020

Nova Mamoré, 04 de agosto de 2020.

A Sua Excelência

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA

MD – Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO

NOVA MAMORÉ – RO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, venho através do presente instrumento, solicitar de Vossa Excelência, que viabilize junto a Secretária Municipal de Educação – SEMED, para implantar o adicional de insalubridade aos funcionários da CRECHE MUNICIPAL CANTINHO DA ALEGRIA, pertencente a este município.

Vale ressaltar que atualmente somente alguns servidores, daquela creche municipal recebem e outros não desde de março do corrente ano. Podemos destacar quais categoria não estão sendo contemplados:(lavanderia, limpeza e cuidadora), ressaltando que todos têm os mesmos direitos no adicional de insalubridade.

Nesse ínterim, envio votos de elevada estima e consideração, agradecendo pela atenção despendida, aguardando atendimento e pondo-me a disposição no que se fizer necessário, atingindo a finalidade de contribuir com o desenvolvimento de nosso município.

Atenciosamente,

JERRY ADRIANI CARNEIRO BARBOSA
Vereador do PDT

Recebido em:
05/08/2020
CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Pref. do Município de Nova Mamoré